

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 772/93
INTERESSADA : Magali Aparecida Alves de Moraes
ASSUNTO : Indicação docente - FM de Marília
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº 70/94 - CETG - "D" Aprovado em 15 12-93
Comunicado ao Pleno em 24-02-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina de Marília indica Magali Aparecida Alves de Moraes para lecionar, a partir de 02-09-93, as disciplinas "Psicologia Geral" e "Psicologia do Desenvolvimento" no Curso de Enfermagem e Obstetrícia e "Psicologia Médica", no Curso de Medicina.

1.2 APRECIÇÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art.1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar a interessada a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista estar matriculada no Curso de pós-graduação Mestrado em Educação -drea de Concentração "Ensino na Educação Brasileira".

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Magali Aparecida Alves de Moraes para lecionar "Psicologia Geral", "Psicologia do Desenvolvimento" e "Psicologia Médica", na Faculdade de Medicina de Marília, até o final do ano letivo de 1995.

Nova indicação fica condicionada à apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de pós-graduação referido na apreciação deste Parecer.

São Paulo, 10 de dezembro de 1993.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, João Cardoso Palma Filho, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, aos 15 de dezembro de 1993.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Vice-Presidente no exercício da
Presidência-CETG